

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM № 013/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados - 2ª Convocação - por ordem de classificação, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Farmácia**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 053/2018. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1. A matrícula será realizada via Internet, no dia 18 de fevereiro de 2019, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento de matrícula bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto, estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo 2ª Convocação que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar o Termo de Compromisso da Residência, no dia 19 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/HU, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná, conforme seque:
 - a) 02 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma do curso de graduação em Farmácia.
 - Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: , fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
 - Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.
 - Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
 - b) 3 (três) cópias **legíveis** da Cédula de Identidade (RG) <u>Obrigatório</u> o RG para fins acadêmicos;
 - c) 2 (duas) cópias **legíveis** de Documentação militar (M);
 - d) 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);



- e) 3 (três) cópias **legíveis** do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
- f) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade de Farmacêutico expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou comprovante de inscrição no CRF;
- g) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);
- h) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta salário da Caixa Econômica Federal, aberta especificamente para receber a bolsa da Universidade Estadual de Londrina. A conta salário dever ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/UEL Londrina, que pode ser aberta no dia da entrega dos documentos para confirmação da matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma outra conta de qualquer banco da preferência do candidato;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4, colorida com fundo branco;
- j) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- k) para farmacêuticos brasileiros formados em outro país: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia e 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas; 2 (duas) cópias autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação;
- para os farmacêuticos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Farmácia em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC: 2 cópias do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação;
- m) para os farmacêuticos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Farmácia em faculdades fora do Brasil: 2 (duas) cópias legíveis do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia; 2(duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3 (três) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado.
- n) Formulários: 03 (três) cópias da ficha de identificação, 02 (duas) cópias da declaração de vacina e 03 (três) cópias da Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente preenchidas e assinadas.
- o) 02 (duas) cópias do Cartão/Carteira de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral - sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 3. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos itens 1 e 2, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 4. No dia 20 de fevereiro de 2018, a partir das 16h, será divulgado no site: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/farmacia.php o Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível.
- 5. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula Via Web conforme item 1 e inserir a foto 3x4 (upload), no dia 21/02/2019 e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme item 2, bem como assinar termo de compromisso



da residência, no dia 22/02/2019 das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 - Bairro Cervejaria - Londrina - Paraná.

- 6. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 9h do dia 25 de fevereiro de 2019. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone e e-mail para contato.
- 9. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela Secretaria dos cursos de Residência na área da Saúde, no processo de Seleção.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no dia 19 de fevereiro de 2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h,** na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde, Prédio Administrativo do Hospital Universitário, Londrina/PR.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICAS

1. BRUNA CASTRO ALVES PLANK

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2019, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 15 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação** Prof^a Dr^a Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**